PORTARIA N.º 458, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e as solicitações de diárias protocoladas,

R E S O L V E

Art. 1.° Autorizar a concessão de 3,5 diárias aos servidores abaixo relacionados, que estarão se deslocando à cidade de Curitiba – PR, no período de 28 de junho à 01 de julho de 2026, para participar da Capacitação do Plano Decenal Municipal de Esporte - Programa O Esporte Que Queremos, e reunião na Secretaria de Esportes do Estado, para tratar de Projetos vinculados ao Municipio, sendo:

I. PROTOCOLO 5867/2026
a) Nome do servidor: KLEBER LUIZ DUARTE
b) Matrícula Funcional: 5347/1
c) Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes
d) Valor das diárias: R$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais)
e) Veículo: Onix – Placa SEE 8B83

II. PROTOCOLO 5868/2026
a) Nome do servidor: SANDRO ADRIANO SCHMITT
b) Matrícula Funcional: 97523
d) Valor das diárias: R$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais)
e) Veículo: Onix – Placa SEE 8B83

Art. 2.° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Assinado eletronicamente por JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
29/06/2026 09:04:40
Assinatura digital avançada.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 26/06/2026 - EDIÇÃO 3621

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 09:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p38a669594f372